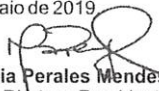


Despesa: 33902001, Fonte: 03450958, NE: 2019NE00374, 13/05/2019, R\$ 19.374,00. Manaus, 22 de Maio de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 048/2019. Processo: 01.01.016301.00000193.2019. Data de Assinatura: 29/05/2019. Partes: FAPEAM de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, INPA de CNPJ nº 01.263.896/0015-76 e PAULO MAURÍCIO LIMA DE ALENCASTRO de CPF nº 772.136.297-00. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro ao Programa de Apoio à Pesquisa, no âmbito do Programa UNIVERSAL AMAZONAS – Edital nº 02/2018. Valor Global: R\$ 39.945,00. U.O: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2464.0001, Natureza da Despesa: 33902001, Fonte: 01450000, NE: 2019NE00444, 24/05/2019, R\$39.945,00, Manaus, 29 de Maio de 2019.

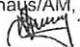

Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

MINERAÇÃO BBOX DO BRASIL LTDA, torna público que obteve do IPAAAM, a Licença de Operação nº 073/18 1ª Alteração, que autoriza a pesquisa mineral aplicando processo de prospecção em profundidade, em uma área de 0,9995ha, sendo que 1,00ha nas coordenadas geográficas: AL-01: -07°27'22,26"S/-59°51'26,20"W, L-02: -07°27'25,51"S/-59°51'26,22"W, AL-03: -07°27'25,49"S/-59°51'29,48"W e AL-04: -07°27'22,24"S/-59°51'29,46"W, aplicando Guia de Utilização, localizada Vicinal Coruja, nas coordenadas geográficas: P01: -07°21'53,79"/-59°51'16,21", P02: -07°21'53,78"S/-59°49'38,39"W, P03: -07°28'04,87"S/-59°49'38,36"W, P04: -07°28'04,87"S/-59°52'14,91"W, P05: -07°28'30,91"S/-59°52'14,91"W, P06: -07°28'30,90"S/-59°54'25,37"W, P07: -07°29'03,46"S/-59°54'25,38"W, P08: -07°29'03,45"S/-59°55'14,26"W, P09: -07°24'17,00"S/-59°55'14,26"W, P10: -07°24'17,01"S/-59°52'54,03"W, P11: -07°22'58,89"S/-59°52'54,03"W, P12: -07°22'58,89"S/-59°51'16,21"W, Processo ANM nº 880.107/2008, Zona Rural do Município de Apuí/MA, para pesquisa aplicando processo de prospecção em superfície, com validade de 298 dias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM

EXTRATO N.º 070/2019

O Diretor Presidente do IPAAAM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Sr. RUBENS DOS SANTOS FARIAS que foi lavrado em seu nome o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 153/17 – GEFA, por realizar abertura de 4,23 km de ramal sem ter obtido licença/autorização do órgão ambiental competente O fato foi constatado às 10:15hs, do dia 04/07/2017. **MULTA SIMPLES:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o inciso II, do Art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98, combinado com o inciso II, do Art. 3º do Decreto Federal nº 6.514/08. **PRAZO:** 20 dias para recolher o valor da multa ou 20 dias para apresentar defesa, contados da publicação deste EDITAL. Manaus/AM, 27 de maio de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM

PORTARIA Nº 081/2019

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e


CONSIDERANDO o que determina o Art. 20, § 4º do Decreto nº 34.159 de 11 de novembro de 2013, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos do Governo do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora KATY ANNY BENARROCH DA SILVA, matrícula nº 163.867-0B, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **condução dos procedimentos relativos às compras eletrônicas, na função de Pregoeira** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAAM;

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários às atividades de Pregoeira, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

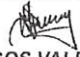
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAAM, Manaus, 30 de maio de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAAM.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM

EXTRATO N.º 071/2019


O Diretor Presidente do IPAAAM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO Nº 065/2019-IPAAAM, referente ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014, celebrado entre o IPAAAM e SUPLEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP. PROCESSO Nº 4719/2018-IPAAAM, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23 de maio de 2019. Manaus/AM, 27 maio de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM

EXTRATO N.º 069/2019

O Diretor Presidente do IPAAAM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Sr. RUBENS DOS SANTOS FARIAS que foi lavrado em seu nome o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 154/17 – GEFA, por realizar atividade de extração ilegal de madeira na zona de amortecimento da RDS Uatumã. O fato foi constatado às 10:15hs, do dia 04/07/2017. **MULTA SIMPLES:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o inciso II, do Art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98, combinado com o inciso II, do Art. 3º do Decreto Federal nº 6.514/08. **PRAZO:** 20 dias para recolher o valor da multa ou 20 dias para apresentar defesa, contados da publicação deste EDITAL. Manaus/AM, 27 maio de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAAM

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 0373/2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso da competência delegada por meio da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00021/2019, de 16 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo n. 01.01.025101.002633.2019-SEINFRA.

RESOLVE:


I CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da COSAMA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a despesas com auxílio-transporte aos empregados no decorrer do presente exercício.

Destaque nº 00011/2019.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Nat da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	122	0001	2003	0001	339049	100	10.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 29 de maio de 2019.


Eng. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Infraestrutura
SEINFRA

IPAAAM

Portaria Nº 080/2019 - GP/IPAAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.320,00 (HUM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS);
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor - Presidente do IPAAM

Portaria Nº 080/2019 - GP/IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras 18.542.3248.2207	A	3	201	3390	0003	660,00	3390	0001	660,00
	A	3	201	3390	0007	660,00	3390	0001	660,00
TOTAL(R\$)						1.320,00	1.320,00		

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIANº 47 /2019 - SEJEL

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, 31 de maio de 2019.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

Portaria Nº /2019 - SEJEL

ANEXO I

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 27.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	20.000,00	3190	0001	20.000,00
TOTAL (R\$)						20.000,00	20.000,00		

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 125/2019 – SEC/GS/SEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.797.999,72 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em Manaus, 31 de maio de 2019.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura

Portaria Nº 125/2019 – SEC/GS/SEC

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR (R\$)	ND	REG	VALOR (R\$)
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado 13.391.2003.2340	A	4	145	4490	0011	5.000,00	4490	0001	5.000,00
	A	4	145	4490	0011	1.470,00	4490	0001	1.470,00
Apoio às Festas Populares na Capital e Interior 13.392.2003.2077	A	3	160	3390	0001	1.800,00	3390	0011	1.800,00
	A	3	160	3340	0003	300.000,00	3350	0011	300.000,00
Integração Sistêmica das Unidades Culturais 13.392.2003.2223	A	3	160	3390	0011	995,00	3390	0001	995,00
	A	3	160	3390	0011	1.488.734,72	3390	0001	1.488.734,72
TOTAL (R\$)						1.797.999,72	1.797.999,72		

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE –SEMA

Resenha nº 020/2019 – ASSGEP

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) conforme a Lei. 1.762, de 14 de novembro de 1986 (diárias): Nome e Cargo: **Eduardo Costa Taveira** Secretário de Estado. Destino: Manaus/Parintins/Manaus. Período: 07/06 a 08/06/2019. Objetivo: Realizar o lançamento da Campanha contra a caça de animais silvestres e articulação para as ações ambientais durante o Festival Folclórico de Parintins.

Manaus 27 de maio de 2019.

Luis Henrique Piva
Secretário Executivo de Estado do Meio Ambiente

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA Nº 081/2019

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e


CONSIDERANDO o que determina o Art. 20, § 4º do Decreto nº 34.159 de 11 de novembro de 2013, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos do Governo do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **KATY ANNY BENARROCH DA SILVA**, matrícula nº **163.867-0B**, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **condução dos procedimentos relativos às compras eletrônicas, na função de Pregoeira** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários às atividades de Pregoeira, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 30 de maio de 2019.



JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM.